

PROCEDIMENTO ESPECIAL DE OBTENÇÃO DE GRAU DE ESPECIALISTA POR EQUIPARAÇÃO DO ESTÁGIO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE, RAMO DE NUTRIÇÃO

----- ACTA NÚMERO TRÊS -----

---- Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três reuniu no gabinete da Unidade de Nutrição e Dietética, no Centro de Saúde do Bom Jesus, sito à Rua das Hortas, número sessenta e sete, CP – 9054 – 526 - Funchal, o júri do procedimento concursal acima identificado constituído por Teresa Paula Gandra dos Santos Esmeraldo de Gouveia, Assessor Superior da Carreira Técnica Superior de Saúde, Ramo de Nutrição, especialista em Nutrição Comunitária e Saúde Pública, na qualidade de Presidente, Rogério dos Santos Alves, Assessor Superior da Carreira Técnica Superior de Saúde, Ramo de Nutrição, especialista em Alimentação Coletiva e Restauração, na qualidade de vogal efetivo, e Maria Amélia Fernandes Teixeira, Assessor Superior da Carreira Técnica Superior de Saúde, Ramo de Nutrição, especialista em Nutrição Clínica, na qualidade de vogal efetivo. -----

---- A reunião teve como objetivo principal proceder à avaliação curricular dos candidatos para elaboração da lista dos candidatos que não carecem de estágio da carreira (anexo 1) e a lista dos candidatos que carecem de estágio da carreira (anexo 2). -----

---- O júri estruturou o plano do processo formativo para área de atuação - Alimentação Coletiva e Restauração (anexo 3), sendo esta a única área em falta na experiência profissional dos candidatos que carecem de estágio, para ser iniciado quinze dias uteis, após a notificação das referidas listas dos candidatos. -----

---- O júri deliberou as datas das Provas Públicas para os candidatos que não carecem de estágio (em anexo 4), a realizarem-se no gabinete da Unidade de Nutrição e Dietética. -----

---- E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do júri presentes. -----

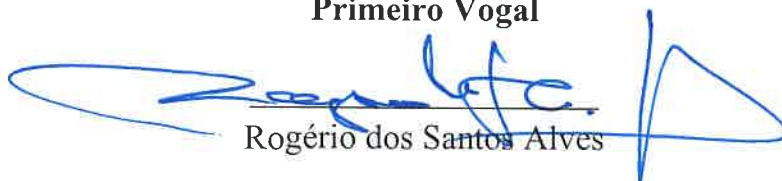
O Júri

Presidente



Teresa Paula Gandra dos Santos Esmeraldo de Gouveia

Primeiro Vogal



Rogério dos Santos Alves

Segundo Vogal



Maria Amélia Fernandes Teixeira

PROCEDIMENTO ESPECIAL DE OBTENÇÃO DE GRAU DE ESPECIALISTA POR EQUIPARAÇÃO DO ESTÁGIO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE, RAMO DE NUTRIÇÃO

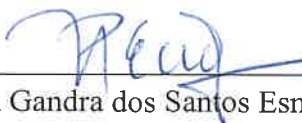
ANEXO 1

LISTA DOS CANDIDATOS QUE NÃO CARECEM DE PROCESSO FORMATIVO PARA OBTENÇÃO DE GRAU DE ESPECIALISTA POR EQUIPARAÇÃO DO ESTÁGIO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE, RAMO DE NUTRIÇÃO

Nome
Alexandre Manuel Gonçalves Tavares
Ana Maria Fernandes Rodrigues
Ana Rita Gouveia Francisco
Beatriz Maria dos Santos Gonçalves Azevedo
Carla Cristina Sousa Gonçalves
Elisée Gonçalves Vieira
Sandra Isabel Órfão Gonçalves

O Júri

Presidente



Teresa Paula Gandra dos Santos Esmeraldo de Gouveia

Primeiro Vogal



Rogério dos Santos Alves

Segundo Vogal



Maria Amélia Fernandes Teixeira

PROCEDIMENTO ESPECIAL DE OBTENÇÃO DE GRAU DE ESPECIALISTA POR EQUIPARAÇÃO DO ESTÁGIO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE, RAMO DE NUTRIÇÃO

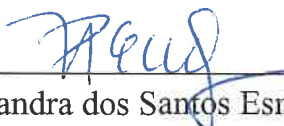
ANEXO 2

LISTA DOS CANDIDATOS QUE CARECEM DE PROCESSO FORMATIVO PARA OBTENÇÃO DE GRAU DE ESPECIALISTA POR EQUIPARAÇÃO DO ESTÁGIO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE, RAMO DE NUTRIÇÃO

Nome
Alison Karina de Freitas de Jesus
Sara Gomes Muller Pereira

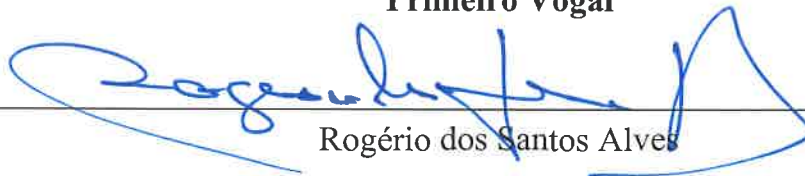
O Júri

Presidente



Teresa Paula Gandra dos Santos Esmeraldo de Gouveia

Primeiro Vogal



Rogério dos Santos Alves

Segundo Vogal



Maria Amélia Fernandes Teixeira



PROCEDIMENTO ESPECIAL DE OBTENÇÃO DE GRAU DE ESPECIALISTA POR EQUIPARAÇÃO DO ESTÁGIO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE, RAMO DE NUTRIÇÃO

ANEXO 3

Processo formativo para a área de atuação Alimentação Coletiva e Restauração

Local – Núcleo de Alimentação (Hospital Dr. Nélio Mendonça)

Tempo de estágio: 35 horas

Orientador: Rogério dos Santos Alves, Assessor Superior da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo da Nutrição e Especialista na área da Alimentação Coletiva e Restauração.

1. Para efeitos de frequência do processo formativo, são considerados idóneos os organismos aprovados pelo IASAÚDE, IP-RAM.
2. O processo formativo inicia-se **no dia 20/ 03/2023** (quinze dias, úteis, após a notificação da lista dos candidatos a submeter-se a processo formativo)
3. Os módulos formativos e respetivos **conteúdos programáticos** para a área de atuação Alimentação Coletiva e Restauração são os seguintes:
 - **Gestão - planeamento, organização, monitorização e avaliação** - de unidades ou serviços de alimentação coletiva, restauração pública e hotelaria;
 - Gestão necessidades internamento e urgências
 - Gestão necessidades de refeitórios e cafetaria
 - Elaboração de estimativas / cargas de consumo
 - Elaboração de cadernos de encargos / procedimentos de compra de bens ou serviços
 - Plataforma ACINGOV
 - Aplicações eletrónicas para monitorização de consumos e de despesa
 - Balanços orçamentais mensais e anuais
 - Conceção de **códigos de boas práticas** e aplicação de metodologias de **segurança alimentar** baseadas nos princípios do HACCP;
 - Planeamento/cronograma das auditorias
 - Check-list ou listas de verificação para a realização de Auditorias
 - Relatório final
 - Indicadores



PROCEDIMENTO ESPECIAL DE OBTENÇÃO DE GRAU DE ESPECIALISTA POR EQUIPARAÇÃO DO ESTÁGIO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE, RAMO DE NUTRIÇÃO

- Realização e aplicação de procedimentos e normas no âmbito da gestão e da qualidade alimentar, nas diferentes fases de aquisição, armazenamento e preparação dos géneros alimentícios e da confeção e distribuição das refeições;
 - Procedimentos
 - Registos / análise / indicadores
 - Gestão dos processos da qualidade, segurança alimentar, responsabilidade social, sustentabilidade ambiental, saúde e segurança no trabalho, no âmbito das responsabilidades definidas pela organização;
 - Conceção de formulários dietéticos e determinação de capitações
 - Realização de estudos quantitativos e/ou qualitativos para a determinação do desperdício alimentar
 - Conceção e validação de **planos de ementas**, assegurando a adequação alimentar e nutricional das refeições servidas e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, inclusive para grupos específicos da população;
 - Definição das competências dos colaboradores e desenvolvimento dos **planos de formação profissional** e da avaliação da sua eficácia;
 - Processo de Avaliação dos colaboradores (SIADAP)
 - Elaboração de **pareceres e trabalhos técnicos** que visam garantir a satisfação e os requisitos legais e normativos respeitantes às diferentes entidades envolvidas: consumidores, clientes, colaboradores, entidades oficiais, fornecedores e outros parceiros de atividade;
 - Controlo de qualidade dos géneros alimentícios transformados, produzidos, importados ou embalados.
 - Definição de especificações técnicas de bens alimentares e outros
 - Receção de mercadorias
4. O processo formativo decorrerá no Núcleo de Alimentação do SESARAM, EPERAM nos sectores produção HNM, distribuição AAM HCC, distribuição HM e distribuição HJA. Será um processo formativo fundamentalmente de observação dos fluxogramas e processos internos destes setores relativo às refeições destinadas a doentes em regime de internamento e do refeitório / cafetaria HNM relativo às refeições destinadas aos profissionais da organização.

PROCEDIMENTO ESPECIAL DE OBTENÇÃO DE GRAU DE ESPECIALISTA POR EQUIPARAÇÃO DO ESTÁGIO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE, RAMO DE NUTRIÇÃO

5. Findo a data limite destinada ao processo formativo, no prazo de dez dias úteis contados a partir do final da frequência do processo formativo, os candidatos devem elaborar um **relatório de atividades** e remetê-lo ao orientador. Este, no prazo de cinco dias úteis, contados da receção do relatório de atividades do candidato, elabora e remete ao júri informação final de carácter qualitativo, com menção de **apto** ou **não apto**.
6. As entidades empregadoras a que pertençam os candidatos admitidos ao processo formativo devem permitir, salvo razões devidamente fundamentadas, o acesso à realização do processo formativo.

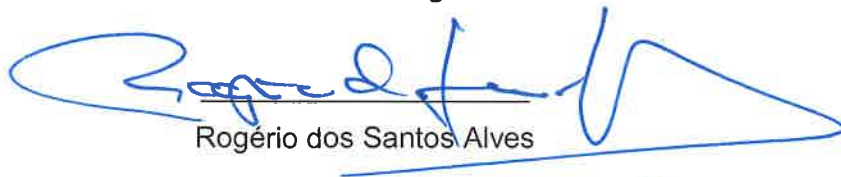
O Júri

Presidente



Teresa Paula Gandra dos Santos Esmeraldo de Gouveia

Primeiro Vogal



Rogério dos Santos Alves

Segundo Vogal



Maria Amélia Fernandes Teixeira

PROCEDIMENTO ESPECIAL DE OBTENÇÃO DE GRAU DE ESPECIALISTA POR EQUIPARAÇÃO DO ESTÁGIO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE, RAMO DE NUTRIÇÃO

ANEXO 4

AGENDA DAS PROVAS DOS CANDIDATOS QUE CARECEM DE PROCESSO FORMATIVO PARA OBTENÇÃO DE GRAU DE ESPECIALISTA POR EQUIPARAÇÃO DO ESTÁGIO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE, RAMO DE NUTRIÇÃO

Nome do candidato	Agenda - 2023		
	Mês	Dia	Horário
Alexandre Manuel Gonçalves Tavares	Março	21	14:00
Ana Maria Fernandes Rodrigues		21	15:00
Ana Rita Gouveia Francisco		28	14:00
Beatriz Maria dos Santos Gonçalves Azevedo		28	15:00
Carla Cristina Sousa Gonçalves	Abril	4	14:00
Elisée Gonçalves Vieira		4	15:00
Sandra Isabel Órfão Gonçalves		11	14:00

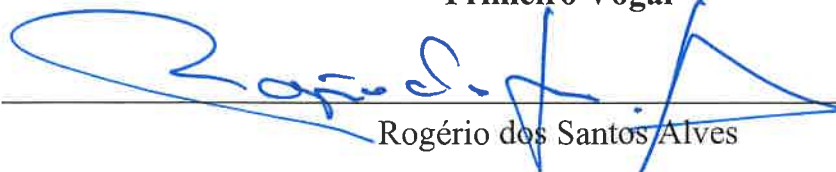
O Júri

Presidente



Teresa Paula Gandra dos Santos Esmeraldo de Gouveia

Primeiro Vogal



Rogério dos Santos Alves

Segundo Vogal



Maria Amélia Fernandes Teixeira